

CÓPIA



DESPACHO SECRETARIAL nº 087/2014

Referente ao protocolado nº 13.161.750-0

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil - *“É dever (...) do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*, a contratação da empresa Valdemir Domingos - ME, mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de materiais para manutenção de equipamentos odontológicos, bem como a realização da despesa no valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), em atendimento ao Centro de Socioeducação São Francisco, de acordo com a Informação nº 531/2014-NJA/SEDS (folhas 36 a 38-v) e Despacho do Secretário de Estado da Fazenda, onde “constata-se atendida a exigência do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal” (folha 50).

2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social